



**DECRETO Nº 5459 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
01/11/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,**

**DECRETA:**

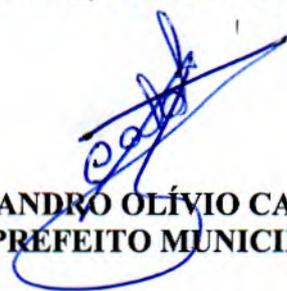
Art.1º- Fica à disposição a servidora **CLAUDETE RODRIGUES SILVA DE ARAUJO**, ocupante cargo efetivo de Vigia, para prestar serviços no Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD – PREV, a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**